

## Despacho n.º 61-G/2021

A Direcção-Geral de Alimentação e Veterinária, criada pelo Decreto-Lei n.º 7/2012, de 17 de janeiro, encontra a sua estrutura orgânica nuclear, definida na Portaria n.º 282/2012, de 17 de setembro, e no Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro de 2012, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 230, de 28 de novembro de 2012, os quais estabelecem, respetivamente, as unidades orgânicas nucleares e flexíveis.

o Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro de 2012, preceitua no n.º 10 do artigo 1.º, que sempre que se mostre necessário para o funcionamento dos serviços, podem ser criados Núcleos, cujo responsável é designado por despacho do Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária.

Verificando-se presentemente a necessidade de otimizar os recursos existentes de acordo com critérios de proximidade geográfica na área de atuação da DGAV, mostra-se necessário proceder à alteração do Despacho n.º 21/G/2013, de 15 de maio, alterado pelos despachos n.ºs 10/G/2015, de 6 de março e 15/G/2018, de 1 de março, procedendo nesta fase à criação do **Núcleo do Parchal**.

Assim determino:

1. - É criado o Núcleo de Alimentação e Veterinária (NAV) do Parchal
2. - O NAV do Parchal fica na dependência hierárquica direta da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região do Algarve (DSAVRAIg);
3. - É designado com responsável do NAV do Parchal, o licenciado Pedro Miguel Serrano Rodrigues, que possui a competência técnica e a exigência profissional adequada para o exercício das funções, devendo ser acrescentada a alínea x) ao n.º 4 do Despacho n.º 21/G/2013, de 15 de maio;
4. - A área geográfica de influência da DSAVRAIg, é alterada, sendo que a parte 5 do anexo ao Despacho n.º 21/G/2013, de 15 de maio, no que diz respeito àquela passa a ter a seguinte redação:

### 5.) DIRECAO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E VETERINARIA DA REGIAO DO ALGARVE

DSAVR	ÁREA GEOGRÁFICA	NAV
DSAVRAIg	ALBUFEIRA ALCOUTIM ALJEZUR CASTRO MARIM FARO LAGOS LOULÉ MONCHIQUE OLHÃO	

## Despacho n.º 61-G/2021

	SÃO BRÁS DE ALPORTEL SILVES TAVIRA VILA DO BISPO VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO LAGOA PORTIMÃO	
		Parchal

5. - A criação da NAV do Parchal e a designação do seu responsável produzem efeitos à data de 2 de novembro de 2021
6. - O horário de atendimento ao público para o NAV do Parchal será feito semanalmente nas terças e quintas feiras.

Lisboa, 27 de outubro de 2021

A Diretora Geral

  
Susana Guedes Pombo